

# **INDICAÇÃO Nº 004/2021**

**Autor: EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar efetuando a construção de uma cobertura em frente ao Posto de Saúde de nossa cidade.

## **J U S T I F I C A T I V A**

O principal objetivo da presente indicação é estar dando mais segurança e comodidade as pessoas que ficam esperando o Micro-Ônibus em frente ao posto de saúde, no período das 06:00 horas da manhã e no período da tarde as 12:00 horas, para estarem se locomovendo até a cidade de Presidente Prudente, para se consultar, como é de conhecimento de todos, no referido local não há nenhum tipo de abrigo onde essas pessoas possam esperar com tranquilidade o Micro-Ônibus, ficando a céu aberto, haja vista que em tempos chuvosos os mesmos ficam desabrigados, ficando ao alento do tempo, e com essa construção iria melhorar e muito para toda a nossa população e por isso se faz indispensável a construção de tal cobertura.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Sandovalina, 15 de Janeiro de 2021.

**EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA**  
*Vereador Autor*